



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL - SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

OBJETO: Eventual aquisição de rolamentos, retentores, selo mecânico, gaxetas e ventoinhas para motores, a serem utilizados na manutenção dos equipamentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital e interior.

ABERTURA DA SESSÃO

Reuniram-se no dia **23 de junho de 2026**, às **10h03min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a **Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio**, para a realização da **sessão pública de continuação** do certame em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

REGISTRO DE PRESENÇA

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.223.934/0001-71	LEONARDO RAMOS RAMALHO
KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	41.224.293/0001-78	EDVALDO SOARES CRUZ
M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.951.900/0001-39	JEICIANE DOS SANTOS ALVES

As demais licitantes não se fizeram presentes.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As respectivas documentações técnicas apresentadas pela licitante foram encaminhadas à Gerência de Manutenção Eletromecânica - GME, setor técnico requisitante, para análise da documentação, visando à manifestação específica acerca da qualificação técnica da licitante,



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

no âmbito de sua competência. A análise foi formalizada por meio do DESPACHO Nº 065/2026 – GME, constante nos autos, no qual o setor técnico manifestou-se acerca do atendimento das propostas às exigências técnicas estabelecidas no edital.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

LICITANTES	ANÁLISE
COMERCIAL JANDAIA LTDA	O atestado de Capacidade Técnica, atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Os atestados apresentados pela licitante, são bombas magnéticas ou de diafragma e não possuem rolamentos ou eixos lubrificados. Elas utilizam tecnologia de microdosagem com carcaça totalmente selada e acionamento magnético direto, assim como não possuem selos mecânicos convencionais ou gaxetas. sendo estes materiais de natureza diferentes aos solicitados no Edital e não podem ser considerados semelhantes ao fornecimento genérico de selos mecânicos, rolamentos, gaxetas e ventoinhas, que são materiais de manutenção mecânica convencional de motores. Os atestados de Capacidade Técnica não atendem às exigências técnicas do edital, encontrando-se incompatível com os requisitos mínimos exigidos.
KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	O atestado de Capacidade Técnica, atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	O atestado de Capacidade Técnica, atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.

Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada encontrava-se com prazo de validade expirado na data de sua apresentação, não comprovando, portanto, a regularidade fiscal exigida pelo instrumento convocatório. Registra-se, ainda, que a licitante não apresentou a documentação necessária



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, razão pela qual não se aplica ao caso o prazo para regularização fiscal previsto para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Dessa forma, considerando a manifestação da área técnica, e considerando a análise da documentação de habilitação realizada pela Agente de Licitação e Equipe de Apoio, conclui-se o seguinte:

- A empresa **COMERCIAL JANDAIA LTDA** apresentou toda a documentação exigida no Edital, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, razão pela qual encontra-se **HABILITADA**;
- A empresa **M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou toda a documentação exigida no Edital, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, razão pela qual encontra-se **HABILITADA**;
- A empresa **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade expirado na data de sua apresentação, não comprovando a regularidade fiscal exigida pelo instrumento convocatório. Registra-se, ainda, que a licitante não faz jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para fins de regularização posterior da documentação fiscal, razão pela qual encontra-se **INABILITADA**;
- A documentação de qualificação técnica apresentada pela licitante **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi submetida à análise da área técnica, que concluiu pela não comprovação de aptidão compatível com o objeto licitado, uma vez que os atestados apresentados não foram considerados semelhantes ao fornecimento de selos mecânicos, rolamentos, gaxetas e ventoinhas, materiais objeto desta contratação. Dessa forma, a licitante encontra-se **INABILITADA**.

Diante do resultado da análise da documentação de habilitação e da manifestação técnica constante dos autos, ficam **HABILITADAS** as empresas **COMERCIAL JANDAIA LTDA** e **M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e **INABILITADAS** as empresas **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** e **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

P. LOM m2

GA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VERIFICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS

Diante da inabilitação das empresas KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, procedeu-se à verificação da ordem de classificação dos itens em que as referidas licitantes figuravam como primeiras colocadas, sendo identificadas as licitantes remanescentes subsequentes para cada item, conforme classificação registrada a seguir:

ITENS AFETADOS PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

ITEM	LICITANTE SUBSEQUENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CAER (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO CAER (R\$)
68	2ª COLOCADA COMERCIAL JANDAIA LTDA	<u>105.00</u>	<u>4.410.00</u>	46,13	1.937,46
70	2ª COLOCADA COMERCIAL JANDAIA LTDA	<u>67.00</u>	<u>2.814.00</u>	39,21	1.646,82
80	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>116.00</u>	<u>2.552.00</u>	63,42	1.395,24
81	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>261.00</u>	<u>5.742.00</u>	126,85	2.790,70
82	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>146.00</u>	<u>6.132.00</u>	80,72	3.390,24
83	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>177.00</u>	<u>7.434.00</u>	103,78	4.358,76
84	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>590.00</u>	<u>12.980.00</u>	392,08	8.625,76
85	2ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>978.00</u>	<u>41.076.00</u>	864,88	36.324,96



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

87	2ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>60,00</u>	<u>1.320,00</u>	46,13	1.014,86
88	2ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>974,00</u>	<u>21.428,00</u>	864,88	19.027,36
89	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>60,00</u>	<u>1.320,00</u>	34,60	761,20
91	3ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>70,00</u>	<u>1.540,00</u>	34,79	765,38
92	2ª COLOCADA M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>75,00</u>	<u>3.150,00</u>	34,60	1.453,20

ITENS AFETADOS PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	LICITANTE SUBSEQUENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CAER (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO CAER (R\$)
06	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46,00	1.012,00	57,66	1.268,52
07	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47,00	1.974,00	57,66	2.421,72
08	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	63,00	1.386,00	80,72	1.775,84
09	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	84,00	1.512,00	115,32	2.075,76
10	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	88,00	1.936,00	121,08	2.663,76
11	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	118,00	4.956,00	161,44	6.780,48
12	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	154,00	6.464,00	207,57	8.717,94
13	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<u>212,00</u>	<u>4.664,00</u>	172,98	3.805,56

P. Lora me

Handwritten signature and initials.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

14	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	255,00	10.710,00	345,95	14.529,90
15	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	569,00	12.518,00	749,56	16.490,32
17	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	100,00	800,00	132,62	1.060,96
19	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	167,00	7.014,00	224,87	9.444,54
20	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	253,00	10.626,00	340,18	14,287,56
21	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	385,00	16.170,00	518,92	21.794,64
22	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	649,00	40.238,00	876,41	54.337,42
23	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	791,00	33.222,00	1.072,44	45.042,48
24	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	970,00	7.760,00	1.314,61	10.516,88
25	M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.436,00	17.232,00	1.925,79	23.109,48

Concluída a verificação da ordem de classificação, restaram convocadas para continuidade no certame as licitantes remanescentes identificadas nos quadros acima, observada a classificação obtida durante a fase competitiva. Na sequência, a Agente de Licitação procedeu à negociação dos itens cujos valores apresentados pelas licitantes remanescentes se encontravam superiores aos valores estimados pela Companhia, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. A representante da empresa M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou concordância em negociar os valores dos itens indicados no quadro acima, apresentando nova proposta para análise da Administração. Por sua vez, a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, convocada na condição de licitante remanescente, não se fez presente à presente sessão, restando impossibilitada a realização de negociação dos valores ofertados. Em relação aos itens 68 e 70, verificou-se que não há licitantes subsequentes classificadas aptas à convocação, razão pela qual os referidos itens restam declarados FRACASSADOS.







COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

OCORRÊNCIAS

O representante da licitante KLONNE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA se ausentou da sessão às 10h12min, deixando de assinar a lista de presença e ata da sessão. Considerando a necessidade de ajuste da proposta em razão da negociação realizada, a sessão fica SUSPENSA, com fundamento nos subitens 10.7.1 e 10.8.3 do Edital, para que a licitante classificada em primeiro lugar apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência formal desta decisão, a proposta de preços ajustada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **11h15min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade dos atos praticados.

Agente de Licitação

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Equipe de Apoio

MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE
Equipe de Apoio

Representante da Licitante

LEONARDO RAMOS RAMALHO
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JEICIANE DOS SANTOS ALVES
M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA